



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3827/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo número: 7386/2023

Interessado: LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS

CUMPRIDA a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5070000-25.2023.4.04.7100/RS, em trâmite na 13ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que defere, ao servidor inativo LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS, o pedido de tutela provisória para suspender a exigibilidade do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria recebidos pelo autor, na forma do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, sem prazo de validade ou condicionamento a perícias ulteriores, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 07-10-2023. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 5.781, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de São Jerônimo.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6913/2021,
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de São Jerônimo será constituída pelos seguintes membros:

- ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto – FC04;
- CARLOS ALBERTO BUSATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- GIOVANE MARQUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04;
- JULIANA ABRAMOSKI, Técnica Judiciária, Área Administrativa;
- STELLA HABIGZANG DE LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 7.061, de 06 de dezembro de 2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.824, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a revisão dos Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os Protocolos de Segurança Cibernética deste Tribunal, providência tomada pela Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados; CONSIDERANDO a aprovação da revisão dos mencionados protocolos pelo Subcomitê de TIC e pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados; CONSIDERANDO a deliberação contida no item 3.3 da ata de reunião do Comitê de Governança de TIC, ocorrida em 25.08.2023; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2379/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Protocolos deverão ser disponibilizados no portal eletrônico deste Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.111/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: ANEXO ÚNICO

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos
Anexo 2: Portarias de Diárias

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2